



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**  
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO  
CNPJ 25.063.926/0001-57.

PORTARIA Nº. 032/2025

De 28 de Janeiro de 2025.

**"Dispõe sobre Cessão de Servidor efetivo e dá outras providencias"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica Cedido o servidor municipal efetivo, abaixo especificado pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Educação do município de Riachinho/TO, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

Matrícula	Servidor	Cargo
526	JOSÉ NERY BORGES LEITE	PROFESSOR NIVEL - II

**Art. 2º** Fica a presente cessão com ônus para o cessionário, ficando por conta deste inclusive os recolhimentos previdenciários. Conforme Lei nº 004/2003.

**Art. 3º** A cessão será pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogada após o vencimento.

**Art. 4º** O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, mediante conveniência ou necessidade do Município de Riachinho.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

**Art. 6º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**,  
aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025.

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Ronaldo Bandeira da Cruz**  
Prefeito Municipal